

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2004**  
(Da COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA)

Solicita da Ministra de Estado de Minas e Energia informações sobre a situação da implantação das usinas termelétricas COFEPAR e CCBS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, peço a Vossa Excelência que sejam solicitadas à Ministra de Estado de Minas e Energia, Senhora Dilma Vana Rousseff, conforme proposto pelo ilustre Deputado Nelson Marquezelli, informações sobre a situação da implantação das usinas termelétricas COFEPAR e CCBS, com edificação prevista para os Estados do Paraná e de São Paulo, respectivamente.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em outubro de 2000, através da Resolução nº 417, a ANEEL autorizou a empresa Conversora de Fertilizantes e Energia do Paraná Ltda. a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica no Município de Araucária, Estado do Paraná, mediante a implantação de uma central termelétrica denominada UTE COFEPAR, com uma unidade turbogeradora a vapor, com potência de 620,25 MW, utilizando óleo combustível ultraviscoso proveniente da REPAR – Refinaria do Paraná, que posteriormente,

em 25 de abril de 2002, através do Despacho ANEEL nº 233, teve sua potência instalada alterada para 678,10 MW.

Esta unidade de co-geração tem grande importância estratégica, pois além de suprir localmente uma região com alta demanda de energia elétrica, reduzindo as perdas nos sistemas de transmissão que teriam que trazer esta energia de longa distância e postergar investimentos nestas mesmas redes, permite viabilizar o consumo de óleo ultraviscoso produzido pela REPAR e, com a tecnologia utilizada para abatimento de emissões, permite recuperar o enxofre contido nos gases na forma de sulfato de amônia, utilizado na indústria de fertilizantes.

Em 30 de novembro de 2000, através da resolução nº 473, a ANEEL autorizou a empresa Baixada Santista Energia Ltda. a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, mediante a implantação de uma central termelétrica denominada UTE CCBS – Central de Co-geração da Baixada Santista, com quatro blocos de energia em ciclo combinado:

1. o primeiro, com 185 MW (fase I), utilizando gás natural de refinaria;
2. o segundo, com 255 MW (fase II), utilizando gás natural;
3. mais dois blocos de 255 MW cada (fase III), utilizando gás natural, totalizando a capacidade instalada de 950 MW.

Esta outra usina de co-geração também apresenta importância ímpar no cenário de suprimento elétrico para o Estado de São Paulo, pelo fato de se localizar em uma zona de consumo intensivo de eletricidade e ao mesmo tempo carente de suprimento, com alto índice de interrupções e flutuações de tensão e de freqüência, além de estar localizada muito próximo do suprimento do gás natural proveniente das jazidas descobertas no litoral paulista.

Tendo em vista tratar-se de importantes obras, já autorizadas pela ANEEL, e a necessidade urgente de investimentos no setor de geração de energia elétrica, desejamos saber como se encontram os projetos, bem como os cronogramas de implantação para a entrada em operação das usinas termelétricas mencionadas.

A iniciativa do nobre Deputado Nelson Marquezelli, ao submeter a proposição à Comissão de Minas e Energia, prende-se à urgência da matéria e ao pronto atendimento dispensado pelo Ministério conduzido por Vossa Excelência às solicitações desta Comissão.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2004.

Deputado **JOÃO PIZZOLATTI**  
Presidente

**2004\_121\_João Pizzolatti**